



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 11212/09

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL –  
APOSENTADORIA – ATENDIMENTO DOS REQUISITOS  
LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE – REGULARIDADE DOS  
CÁLCULOS PROVENTUAIS - LEGALIDADE DO ATO  
APOSENTATÓRIO – CONCESSÃO DO REGISTRO.**

### ACÓRDÃO AC1 TC 1.490 / 2.010

**1. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**

1.1. NATUREZA: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

1.2. APOSENTANDO:

1.2.1. Nome: **JOÃO PONTES**

1.2.2. Matrícula: **020918**

1.2.3. Cargo/Função: **Motorista**

1.2.4. Lotação: **SECRETARIA DE BEM ESTAR, FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO**

1.2.5. Tempo de serviço prestado: **10 anos, 09 meses e 27 dias**

1.3. ATO APOSENTATÓRIO:

1.3.1. Data: **30/12/2008**

1.3.2. Órgão e data de publicação: **Folha Oficial de 30 de dezembro de 2008.**

1.3.3. Autoridade Emitente: **Presidente do IAPM, Senhor João de Farias Filho**

**2. CONCLUSÕES DA AUDITORIA: regularidade dos cálculos proventuais e legalidade do ato aposentatório, após análise de defesa<sup>1</sup>, merecendo o seu competente registro.**

**3. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL: Oral, na Sessão, pela legalidade da aposentadoria e concessão do registro.**

**ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato -- expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício -- e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro.**

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB  
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa  
João Pessoa, 23 de setembro de 2010.

Conselheiro **Umberto Silveira Porto**  
Presidente

Auditor **Marcos Antônio da Costa**  
Relator

**Isabella Barbosa Marinho Falcão**  
Representante do Ministério Público Especial junto ao TCE-PB

mgq

<sup>1</sup> A Auditoria havia solicitado a retificação do ato aposentatório e publicação. (fls. 79).